PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.780, DE 24 DE JANEIRO DE 2002

Abre Crédito Especial para o Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PELOTAS**, Estado do Rio Grande do Sul

Faço saber que a Câmara Municipal de Pelotas aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura do Crédito Especial no valor de R$ 2.590.000,00 (dois milhões, quinhentos e noventa mil reais), para atendimento da inclusão de uma unidade orçamentária e suas atividades abaixo discriminadas, a saber:

1500 DEPARTAMENTO DE PROCESSAMENTO DO LIXO

17.000.000.0.000	SANEAMENTO		
17.512.000.0.000	SANEAMENTO BÁSICO URBAN0		
17.512.158.0.000	SANEAMENTO GERAL		
17.512.158.2.047	Coordenação do Departamento de Processamento do Lixo	R$	37.000,00
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		
3.1.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R$	27.700,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais.....	R$	8.800,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo.....	R$	200,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica.....	R$	100,00
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos		
4.4.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente.....	R$	200,00
17.512.158.2.048	Manutenção da Divisão de Coleta de Lixo.....	R$	2.117.200,00
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		
3.1.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R$	112.900,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patrimoniais.....	R$	47.500,00
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....	R$	37.500,00
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes		

3.3.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo.....	R$	600,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R$	1.918.500,00
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos		
4.4.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente.....	R$	200,00
17.512.158.2.049	Manutenção da Divisão de Destinação Final	R$	435.800,00
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		
3.1.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R$	161.400,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R$	63.600,00
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....	R$	40.300,00
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes		
3.3.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo.....	R$	300,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..	R$	170.000,00
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos		
4.4.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente.....	R$	200,00
	T O T A L	**R$**	**2.590.000,00**

Art. 2º Ficam reduzidas as Dotações Orçamentárias abaixo, que servirão de recursos para cobertura do Artigo Primeiro.

0200 SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

28.000.000.0.000	ENCARGOS ESPECIAIS		
28.843.000.0.000	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		
28.843.000.3.000	ENCARGOS ESPECIAIS		
28.843.000.3.007	Encargos com Precatórios	R$	500.000,00
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida		
4.6.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas		
4.6.90.91.00.00.00	Sentenças Judiciárias.....	R$	500.000,00

0500 DEPARTAMENTO FINANCEIRO

28.000.000.0.000	ENCARGOS ESPECIAIS		
28.843.000.0.000	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		
28.843.000.3.000	ENCARGOS ESPECIAIS		
28.843.000.3.022	Comissões, Juros e Amortizações .....R$		500.000,00
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida Interna		
4.6.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas		
4.6.90.71.00.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada.....R$		500.000,00

1000 DEPARTAMENTO DE ESGOTO

17.000.000.0.000	SANEAMENTO
17.512.000.0.000	SANEAMENTO BÁSICO URBANO

17.512.157.0.000	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO	
17.512.157.1.002	Implantação de Redes de Esgoto Sanitário em Áreas não Atingidas	R$ 100.000,00
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações.....	R$ 100.000,00

1100 DEPARTAMENTO DE OBRAS

17.000.000.0.000	SANEAMENTO	
17.512.000.0.000	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
17.512.156.0.000	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
17.512.156.1.004	Projeto da ETA São Gonçalo	R$ 90.000,00
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações.....	R$ 90.000,00
17.512.156.1.007	IMPLANTAÇÃO DE REDES DE ÁGUA EM ÁREAS DE OCUPAÇÃO URBANA.....	R$ 300.000,00
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações.....	R$ 300.000,00
17.512.156.1.010	MELHORAR A QUALIDADE DE ÁGUA PRODUZIDA.....	R$ 100.000,00
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações.....	R$ 100.000,00

1200 SUPERINTENDÊNCIA INDUSTRIAL

17.000.000.0.000	SANEAMENTO	
17.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
17.122.002.0.000	MODERNIZAÇÃO E RACIONALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.....	R$ 1.000.000,00
17.122.002.2.039	Manutenção da Superintendência Industrial	
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R$ 100.000,00
99.999.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.99.99.99.99.99	Reserva de Contingência	R$ 900.000,00
	TOTAL.....	**R$ 2.590.000,00**

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE PELOTAS, EM 24 DE JANEIRO DE 2002.

Mario Filho
Prefeito em exercício

Registre-se e Publique-se

Antônio Carlos Barum Brod
Secretário de Governo substituto